



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 02 de setembro de 2024

ANO LVII Nº 13.828

## Seções

- SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL 1
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
- Divisão de Compras 1
- Departamento de Recursos Humanos 2
- SEMPEM 5
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6
- Vigilância Sanitária 6
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 8
- Departamento de Administração Tributária 8
- Divisão de Fiscalização 9
- Divisão de Cadastro Técnico 9
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 9
- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL 10
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO 11
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 11
- PROCURADORIA GERAL 11
- CORREGEDORIA GERAL 13
- SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 13
- PODER LEGISLATIVO 14
- IPASP 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Page 1 24-08-30 09:14:24

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2024NE01080 Data de emissao: 30/08/2024 Gestao: 00001  
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL  
 UG Descricao No.Processo  
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 87.509/2024  
 CNPJ/MF  
 Credor: CONTEUDO CRIATIVO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 03463481-0001/60  
 Endereco: RUA INDALECIO C. SATANA, 138 (SEMAC:1448DE19/1790DE22)  
 Cidade: SANTANA DE PARNAIBA UF: SP CEP: 6501105 Origem Material  
 N.Credit: 2024NC02059 N.Requis: 002589/2024 NACIONAL  
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 12011 13392002121170000 0101011000 33903922

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*10.000,00 \*\*\*\*\*10.000,00

DEZ MIL REAIS\*\*\*\*\*

*****			*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO		
			Abril	Maio	Junho
			Julho	Agosto	Setembro
					10.000,00
			Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DO SHOW DE STAND UP COMEDY DA HUMORISTA CRIS PAIVA, A SER REALIZADO DIA 31 DE AGOSTO DE 2024, PARA A ABERTURA DO SALÃO DE HUMOR DE PIRACICABA. CONF. REQ. 2.589/2024	1	10.000,00	10.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*10.000,00

Local e Data da Entrega SEMAC - SALÃO DE HUMOR 31/08/2024  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 476113808/42 - SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO  
 ORDENADOR DE DESPESA 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B Pag. 1  
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Page 1 24-08-30 10:00:01

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2024NE01081 Data de emissao: 30/08/2024 Gestao: 00001  
 Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL  
 UG Descricao No.Processo  
 120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL 105.110/2024  
 CNPJ/MF  
 Credor: JOSE AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR 07396092-0001/10  
 Endereco: SEMAC 2172/23  
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material  
 N.Credit: 2024NC02064 N.Requis: 003093/2024 NACIONAL  
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 12011 13392002121220000 0101011000 33903923

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 14.133/2021 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*35.000,00 \*\*\*\*\*35.000,00

TRINTA E CINCO MIL REAIS\*\*\*\*\*

*****			*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO		
			Abril	Maio	Junho
			Julho	Agosto	Setembro
					35.000,00
			Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	APRESENTACOES TEATRAIS DA CARRETA SHOW DO TUBI-NHO, A SER REALIZADA NOS DIAS 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO, COMO PARTE DA PROGRAMACAO DAS COMEMORACOES DO ANIVERSARIO DE PIRACICABA, CONFORME REQ. 3.093/2024.	1	35.000,00	35.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*35.000,00

Local e Data da Entrega SEMAC 31/08/2024  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 498821748/50 - ALICE BEGO ALIBERTI  
 ORDENADOR DE DESPESA 017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B Pag. 1  
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Máquina de Lavar Roupas e Tanquinho.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2024, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/09/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.  
 Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2024

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para saúde, comunicação e escritório.  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2024, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
96873/2024	Aquisição de Passagem aérea (2 unidades) para servidores da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras, com destino a João Pessoa / Paraíba, de 16/09 a 21/09/2024, conforme Requisição 2878/2024.	BFB TURISMO EVIAGENS LTDA ME	R\$ 5.859,90	07/08/2024
80102/2024	Aquisição de utensílios para copa, conforme item 02 da Compra Direta 160/2024 e Requisição 2301/2024.	COMECIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 535,00	16/08/2024
80102/2024	Aquisição de utensílios para copa, conforme item 03 da Compra Direta 160/2024 e Requisição 2301/2024.	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 558,00	16/08/2024
80826/2024	Aquisição de pilhas, baterias e carregadores, itens 01 a 05 da Compra direta 164/2024 e Requisição 2273/2024.	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 529,38	30/08/2024

Departamento de Recursos Humanos

## EXPEDIENTE DO DIA 30 de Agosto de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GIOVANA ROMAGNOLLI DA SILVA, RG 348568599, em 31/08/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAS POP RUA-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MARIA GRACIENE CAVALCANTE BRASIL, RG 357610325, em 15/08/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, RG 320780685, em 01/09/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

**TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). RAFAELA OLIVEIRA DO AMARAL, inscrito no RG sob o nº 347835508 para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). GISELE DE BARROS ROSOLEN, RG 428988180, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAS POP RUA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ADELAIDE BRAZ DOS SANTOS SILVA, RG 278250506, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) HENRIQUE LUNETTA NETO, RG 350595203, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LARIANE FITIPALDI, RG 405515237, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LIA RAQUEL NUNES JOB DOS SANTOS, RG 470527146, para exercer em comissão o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR III-COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9918/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MARIA GRACIENE CAVALCANTE BRASIL, RG 357610325, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, retroagindo seus efeitos em 16 de agosto de 2024.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, RG 320780685, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE PROJETOS DE OBRAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO TERRITORIAL E HABITAÇÃO-COMISSÃO, referência 20-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, HENRIQUE LUNETTA NETO,  
residente à Rua GENERAL OSÓRIO,  
nº 5, complemento COND PQ PINHEIROS - AP. 604 na cidade de  
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-  
go/emprego de ACESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- VEÍCULO Fiat Argo (2018)
- MOTOCICLETA - HONDA CB300R (2010)
- APARTAMENTO (que resido)
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 20 de agosto de 2024

[Assinatura]  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Adelaide Braz dos Santos Silva, residente à Avenida das Ondas,  
nº 4604, bl 11 apto 302, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Pi-  
racicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 apto situado na Av. das Ondas, 4555
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 22 de Agosto de 2024.

[Assinatura]  
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2024/102098, materializada por: C.T.M em 23/08/2024 11:01 CPF: 349.xxx.xxx-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Lauriane Stipaldi,  
residente à Rua Fernando Lopes,  
nº 1733, complemento apt 334, na cidade de  
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego  
de Assessor de Políticas Públicas, junto à  
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (x) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 28 de Agosto de 2024

[Assinatura]  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luiz Raquel Nunes dos Santos,  
residente à Rua João Trino Barilli Malena,  
nº 40, complemento Rua H. Bloch 8 conda, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o  
cargo/emprego de Conselheiro Tutelar, junto à Pre-  
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Quilômetro do Condomínio Vilaque Geral
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 12 de agosto de 2024

[Assinatura]  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Robson Williams da Costa Silva,  
residente à Rua Alfons José Caetano,  
nº 1858, complemento Ap. 164, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gestão em Projetos de Saúde e Políticas Públicas,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% de 01 (um) apartamento na Rua Alfons José Caetano, 1858, Centro, Piracicaba-SP
- 50% de 01 (uma) residência na Rua Riachuelo, 1690, Alto, Piracicaba-SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 28 de Agosto de 2024

[Assinatura]  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maíra Giacine Cavalcanti Brasil,  
residente à Rua Rangel Pestana 413 Centro,  
nº 413, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
Piracicaba SP, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessoria de Gabinete,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Residência na Rua Rangel Pestana 413 Centro e um fiat Idea

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024

[Assinatura]  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maíra Giacine Cavalcanti Brasil,  
residente à Rua Rangel Pestana 413 Centro,  
nº 413, complemento \_\_\_\_\_, na cidade de  
Piracicaba SP, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Residência na Rua Rangel Pestana 413 Centro e um fiat Idea

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 23 de agosto de 2024

[Assinatura]  
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Robson Williams da Costa Silva,  
residente à Rua Alfons José Caetano,  
nº 1858, complemento Ap. 164, na cidade de  
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos - Comissão,  
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% de um apartamento na Rua Alfons José Caetano, 1858, Centro
- 50% de uma residência na Rua Riachuelo, 1690, Centro

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 22 de agosto de 2024

[Assinatura]  
Assinatura

## SEMPEM

**Expediente da Junta Médica Oficial**

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 13 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 27/02/2022 com o servidor DANIEL CELIDONIO RIBEIRO, n.f. 17.362-0, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 20 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 17/11/2023 com o servidor GISELE FERNANDA STENICO MOREIRA, n.f. 19.392-5, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 20 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 05/05/2022 com o servidor REBECA ESTER MUNICELLI DA SILVA, n.f. 24.100-8, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 20 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 04/03/2022 com o servidor SUELI APARECIDA VIEIRA, n.f. 14.196-8, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 20 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 13/11/2023 com o servidor FERNANDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA, n.f. 23.737-0, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 27 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 28/09/2023 com o servidor YNGRID VERRENCE DA SILVA, n.f. 27.227-2, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 27 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 01/03/2024 com o servidor JAQUELINE PRISCILA DAVINO, n.f. 23.128-2, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 27 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 16/01/2024 com o servidor IAHEL MANON DE LIMA FERREIRA, n.f. 26.749-0, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 27 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 14/12/2023 com o servidor MIRIAM TOLEDO LEITE, n.f. 19.877-2, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 27 de Agosto de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 26/02/2024 com o servidor YEDA MARIA BUENO, n.f. 10.678-1, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP vem realizar:

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUÇO DE UVA) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Recebimento de projetos até o dia 23/09/2024 as 09h, na Divisão de Alimentação e Nutrição, situada na Av. Dona Lídia, nº 493, bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br).

Piracicaba, 30 de agosto de 2024

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 436/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2023

PROCESSO Nº 34.021/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.500	Unid.	Caneta para marcar e pintar tecido	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 7.800,00

Item 04 – GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2023

PROCESSO Nº 34.021/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	6.000	Unid.	Caneta Marca Texto	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.140,00

Item 03 – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA de que foi aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre as falhas de cobertura de plantões médicos, referente ao Pregão Eletrônico 184/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 02 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA de que foi aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre as falhas de cobertura de plantões médicos, referente ao Pregão Eletrônico 184/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 02 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA de que foi aplicada multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, seguindo o Parecer da Procuradoria Geral do Município referente ao Pregão Eletrônico 555/22. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 02 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI de que foi instaurado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 697/23. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 02 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA de que foi aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso sobre o valor do empenho, seguindo o Parecer da Procuradoria Geral do Município referente ao Pregão Eletrônico 236/23. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 02 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Vigilância Sanitária

#### Despacho do Diretor

Prot. nº 80363/24  
CADA Casa de Apoio ao drogado e Alcoólatra de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes nº 1408 - Bairro Alto  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº724 Série AD  
Expedido em 05/08/2024

Prot. nº 81041/24  
Nova vencer Clínica de Assist. Psicossocial Ltda  
Av. Aristides Antonio Scarpari nº 700 - Bairro Artemis  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº723 Série AD  
Expedido em 05/08/2024

Prot. nº 96519/24  
Ana Regina Pereira  
Rua Samuel Neves nº 542 - Bairro São Dimas  
Auto de Infração nº1415 Série Ah  
Expedido em 06/08/2024

Prot. nº 96519/24  
Ana Regina Pereira  
Rua Samuel Neves nº 542 - Bairro São Dimas  
Auto de Imposição de penalidade de interdição total do estabelecimento nº722 Série Ad  
Expedido em 06/08/2024

Prot. nº 96519/24  
Ana Regina Pereira  
Rua Samuel Neves nº 542 - Bairro São Dimas  
Termo de intimação nº636 Série AA  
Expedido em 06/08/2024

Prot. nº 86852/24  
Zamp S/A  
Av. Independência nº 2677 -  
Auto de Imposição de penalidade de multa nº972 Série AD  
Expedido em 05/08/2024

Prot. nº 101684/24  
Babi Educação Infantil LTDA  
Av. Torquato da Silva leitão nº208- Bairro São Dimas  
Auto de Infração nº1351 Série AH  
Expedido em 15/08/2024

Prot. nº 102359/24  
Três Pastorinhos Convívio de Idosos  
Rua Bartolo Zanin nº161- Bairro Jd. Maria Claudia  
Auto de Infração nº1416 Série AH  
Expedido em 19/08/2024

Prot. nº 103844/24  
Jugatha Ind. e Comércio de Prod. Químicos Ltda - Me  
Estrada Tupi Rio das Pedras nº650/680- Bairro Tupi  
Auto de Infração nº1507 Série AH  
Expedido em 21/08/2024

Prot. nº 104348/24  
Jugatha Ind. e Comércio de Prod. Químicos Ltda - Me  
Estrada Tupi Rio das Pedras nº650/680- Bairro Tupi  
Auto de Infração nº1534 Série AH  
Expedido em 21/08/2024

Prot. nº 106291/24  
Labinfarma Indústria e Com. De Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA  
Rua Fausto Lex, nº96 - Vila Pacaembu  
Auto de Infração nº1508 Série AH  
Expedido em 26/08/2024

Prot. nº 101684/24  
Babi educação infantil LTDA  
Av. Torquato da Silva leitão, 208 São Dimas  
Auto de Imposição de penalidade de advertência nº1403 Série AD  
Expedido em 28/08/2024

#### TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 1415 - Série AH  
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Artemis  
Av.: Av. Fioravante Cenedese, 881 – Bairro: Artemis  
Farmácia Privativa  
Arquivado 19/08/2024

Termo de Inutilização nº 1411 - Série AH  
Droga Lidice LTDA  
Av.: Av. Conceição, 807 – Bairro: Vila Rezende  
Drogaria  
Arquivado 19/08/2024

Termo de Inutilização nº 1428 - Série AH  
Irmandade da Santa Casa de Piracicaba  
Av. Independência, 953 – Bairro Alto  
Farmácia Hospitalar  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1430 - Série AH  
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Paulicéia  
Rua Fernando Lopes, 1410 – Bairro: Paulicéia  
Farmácia Privativa  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1433 - Série AH  
Carrefour Comércio e Indústria LTDA  
Av. Ruy Teixeira Mendes, 222 – Bairro: Glebas Califórnia  
Drogaria  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1434 - Série AH  
Razera & Proette  
Av. Piracicamirim, 2602 – Bairro: Nova América  
Drogaria  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1425 - Série AH  
Drogal Farmacêutica LTDA Filial 65  
Rua São João, 909 – Bairro Alto  
Farmácia de Manipulação  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1423 - Série AH  
Cones Farmácia de Manipulação  
Rua Moraes Barros, 1392 – Bairro Alto  
Farmácia de Manipulação  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1424 - Série AH  
Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba  
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende  
Farmácia Hospitalar  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1401 - Série AH  
Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba – AME  
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto  
Farmácia Privativa  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1429 - Série AH  
Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba – AME  
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto  
Farmácia Privativa  
Arquivado 22/08/2024

Termo de Inutilização nº 1432 - Série AH  
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Tanquinho  
Américo Faganello, S/N – Tanquinho  
Farmácia Privativa  
Arquivado 27/08/2024

Termo de Inutilização nº 1436 - Série AH  
Drogaria Campeã  
Rua Governador Pedro de Toledo, 1193 – Centro  
Drogaria  
Arquivado 27/08/2024

Termo de Inutilização nº 962 - Série AH  
Secretaria Seg. Pública – Polícia Civil Est. São Paulo  
Rua Dom Pedro I, 2231 – Nova América  
Delegacia de Polícia  
Arquivado 27/08/2024

Termo de Inutilização nº 1432 - Série AH  
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Tanquinho  
Rua do Trabalho, 634 – Vila Independência  
Farmácia do CEDIC  
Arquivado 27/08/2024

Termo de Inutilização nº 1435 - Série AH  
Proderma Farmácia de Manipulação  
Av. Rui Barbosa, 519 – Vila Rezende  
Farmácia de Manipulação  
Arquivado 27/08/2024

Termo de Inutilização nº 1426. - Série AH  
Bioarte Farmácia de Manipulação LTDA  
Governador Pedro de Toledo, 1470 – Centro  
Farmácia de Manipulação  
Arquivado 27/08/2024

Termo de Inutilização nº 1431 - Série AH  
Hospital de Olhos de Piracicaba  
Rua São João, 1232 – Bairro Alto  
Farmácia Privativa  
Arquivado 27/08/2024

Termo de Inutilização nº 1437. - Série AH  
Gonsalves e Gonsalves Farmácia LTDA ME  
Rua Osasco, 370 – Parque Piracicaba  
Drogaria  
Arquivado 27/08/2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90930/2024 Data de Protocolo: 30/07/2024  
CEVS: 353870901-477-000505-1-2 Data de Validade: 09/08/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0177-98 Endereço: LARANJAL PAULISTA, 690 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LUCIANA CAETANO DA SILVA CPF: 25551691802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47783 UF:SP Resp. Técnico: MARIA VALDELICE FORNAZIER ROMANINI CPF: 26209481850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25465 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90930/2024 Data de Protocolo: 30/07/2024  
CEVS: 353870901-477-000505-1-2 Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0177-98 Endereço: LARANJAL PAULISTA, 690 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: LUCIANA CAETANO DA SILVA CPF: 25551691802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47783 UF:SP Resp. Técnico: MARIA VALDELICE FORNAZIER ROMANINI CPF: 26209481850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25465 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68182/24 Data de Protocolo: 21/06/2024  
CEVS: 353870901-464-000135-1-0 Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: SANAVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 53.967.360/0001-23 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PINTO SIQUEIRA, 750 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-150 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO ADRIANO RIBEIRO CPF: 00959087656 Resp. Técnico: LUANA MACEDO ATHAYDE CPF: 06628568644 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071252014 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68175/24 Data de Protocolo: 21/06/2024  
CEVS: 353870901-464-000136-1-7 Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: SANAVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 53.967.360/0001-23 Endereço: Rua CAPITÃO JOSÉ PINTO SIQUEIRA, 750 Unileste Município: PIRACICABA CEP: 13422-150 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO ADRIANO RIBEIRO CPF: 00959087656 Resp. Técnico: LUANA MACEDO ATHAYDE CPF: 06628568644 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5071252014 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67310/2024 Data de Protocolo: 05/06/2024  
CEVS: 353870901-477-000088-1-8 Data de Validade: 09/08/2025 Razão Social: DROGACIR LTDA CNPJ/CPF: 66.876.780/0001-46 Endereço: RUA GERTRUDES BARBOSA MORETTI, 263 ALGODOAL Município: PIRACICABA CEP: 13405-456 UF: SP Resp. LEGAL: VALCIR CHRISTOFOLETTI CPF: 09578713843 Resp. Técnico: VALCIR CHRISTOFOLETTI CPF: 09578713843 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 9 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64216/2024 Data de Protocolo: 27/05/2024  
CEVS: 353870901-206-000014-1-4 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: COMPANHIA NACIONAL DE ÀLCOOL CNPJ/CPF: 60.881.299/0004-05 Endereço: RUA JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 1111 GALPÃO C JARDIM CAXAMBÚ Município: PIRACICABA CEP: 13425-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR CPF: 89823044872 Resp. Técnico: GABRIEL CORRER CPF: 38934247843 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04410154-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64227/2024 Data de Protocolo: 27/05/2024  
CEVS: 353870901-206-000013-1-7 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: COMPANHIA NACIONAL DE ÀLCOOL CNPJ/CPF: 60.881.299/0004-05 Endereço: RUA JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 1111 GALPÃO C JD. CAXAMBÚ Município: PIRACICABA CEP: 13425-010 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR CPF: 89823044872 Resp. Técnico: GABRIEL CORRER CPF: 38934247843 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04410154-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64354/2024 Data de Protocolo: 12/06/2024  
CEVS: 353870901-851-001615-1-9 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: E.E.I. DENTINHO DE LEITE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ/CPF: 02.389.250/0001-90 Endereço: RUA ANGELO FURLAN, 58 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-038 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANE DE JESUS VIEIRA COSTA CPF: 27659015893 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67971/2024 Data de Protocolo: 04/06/2024  
CEVS: 353870901-712-000004-1-8 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ/CPF: 62.473.004/0001-44 Endereço: Rodovia RODOVIA SP 127, S/Nº KM 24 GUAMIUM Município: PIRACICABA CEP: 13412-000 UF: SP Resp. LEGAL: EUGÊNIO LUPORINI NETO CPF: 27386837895 Resp. Técnico: KATE MARABEZI CPF: 18636917824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25.146 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA POLIZEL DA ROSA CPF: 37476605845 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94968 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72735/2024 Data de Protocolo: 11/06/2024  
CEVS: 353870901-477-000530-1-5 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: PHARMENNI FARMACIA DE FORMULAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 33.636.076/0001-67 Endereço: Rua BOA MORTE, 1378 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE FRANSCISCO RODRIGUES CPF: 03905154854 Resp. Técnico: CASSIANO CEZAR CASOL DOS SANTOS CPF: 03709852145 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83117 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74202/2024 Data de Protocolo: 20/06/2024  
CEVS: 353870901-477-000576-1-4 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0287-22 Endereço: Rua JOSÉ VICENTE PEDREIRA, 1640 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: MARIA DO ROSÁRIO FEITOSA MENDES CPF: 13945636809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43.806 UF:SP Resp. Técnico: KARINA DA COSTA SIMOES CPF: 12429800756 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76086 UF:SP Resp. Técnico: PABLO DANIEL OLIVEIRA CPF: 46400017895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:113298 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80973/24 Data de Protocolo: 02/07/2024 CEVS: 353870901-863-003076-1-0 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 22744364878 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 83 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA CPF: 22744364878 Resp. Técnico: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA CPF: 22744364878 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86663 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79294/2024 Data de Protocolo: 03/07/2024 CEVS: 353870901-477-000013-1-7 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: DROGARIA CONCEIÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 74.682.907/0001-14 Endereço: RUA RIACHUELO, 2632 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-400 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO SIMPLÍCIO DA SILVA NETO CPF: 86620886868 Resp. Técnico: MARILIA DE FATIMA SILVA COSTA CPF: 35767885818 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68053 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82801/2024 Data de Protocolo: 04/07/2024 CEVS: 353870901-477-000156-1-0 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: FOLTRAN & NATALIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 00.003.230/0001-04 Endereço: RUA LUIZ RODRIGUES DE MORAES, 243 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP: 13405-190 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO NATALIO CPF: 12344635807 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO NATALIO CPF: 12344635807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17715 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81027/2024 Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 353870901-360-000111-1-8 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: ITARARE TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL LTDA. CNPJ/CPF: 10.346.359/0001-79 Endereço: Rua DOUTOR ADOLFO CORRÊA DIAS, 219 JARDIM BARTIRA (TUPI) Município: PIRACICABA CEP: 13428-212 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME MARCO LEO CPF: 22540515800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83130/2024 Data de Protocolo: 03/07/2024 CEVS: 353870901-477-000443-1-8 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: FARMA JARAGUA J. J. LTDA ME CNPJ/CPF: 25.402.699/0001-47 Endereço: Avenida MADRE MARIA TEODORA, 893 Jaraguá Município: PIRACICABA CEP: 13403-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DE SOUZA ARAUJO CPF: 36634533830 Resp. Técnico: ISABEL VANEZA BERTIPALHA CPF: 28694842831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48096 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIO GUINDANI ROMANINI CPF: 19698172831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51863 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85398/2024 Data de Protocolo: 12/07/2024 CEVS: 353870901-477-000123-1-9 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 63.998.090/0002-52 Endereço: AV. RUI BARBOSA, 517 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP: 13405-015 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO AMALFI SICCHI CPF: 04969569819 Resp. Técnico: AYESHA VANCONCELLOS CPF: 06392919880 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13169 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93315/2024 Data de Protocolo: 05/08/2024 CEVS: 353870901-477-000424-1-2 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEÚTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0157-44 Endereço: COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 1001 Jardim Caxambu Município: PIRACICABA CEP: 13425-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: ELIANE CRISTINA PADOVANI TESSECCINI CPF: 27754538806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29570-8 UF:SP Resp. Técnico: ERIKA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CPF: 08826167575 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:119546 UF:SP Resp. Técnico: JOSEMARY SOUZA DUARTE CPF: 24545848320 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47619 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94110/2024 Data de Protocolo: 01/08/2024 CEVS: 353870901-863-001635-1-1 Data de Validade: 30/08/2025 Razão Social: MELISSA NESPECA MENDES CNPJ/CPF: 29284485860 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 408 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: MELISSA NESPECA MENDES CPF: 29284485860 Resp. Técnico: MELISSA NESPECA MENDES CPF: 29284485860 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16886 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 30 de Agosto de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
22/08/24	R\$ 811.404,65
22/08/24	R\$ 1.452.694,76

### PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA

DATA	VALOR RECEBIDO
09/08/2024	R\$ 994.143,50
12/08/2024	R\$ 1.621.824,65
14/08/2024	R\$ 4.500,00
26/08/2024	R\$ 2.007,00

### TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL

DATA	VALOR RECEBIDO
20/08/2024	R\$ 198.703,15

### GESTÃO DO SUS

DATA	VALOR RECEBIDO
12/08/2024	R\$ 155.444,10

### PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
09/08/2024	R\$ 5.889.777,78
20/08/2024	R\$ 1.219.930,33
30/08/2024	R\$ 3.241.164,37

### COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023

DATA	VALOR RECEBIDO
09/08/2024	R\$ 21.152,09
20/08/2024	R\$ 4.381,16
30/08/2024	R\$ 11.640,06

### COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
09/08/2024	R\$ 38.144,25
20/08/2024	R\$ 59.631,63
30/08/2024	R\$ 33.857,74

### OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/08/2024	R\$ 163.281,86

### TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
14/08/2024	R\$ 10.918,56
30/08/2024	R\$ 11.186,09

### FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
05/08/2024	R\$ 127.430,33
07/08/2024	R\$ 80.321,63
30/08/2024	R\$ 136.451,01

### ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPIU

DATA	VALOR RECEBIDO
01/08/2024	R\$ 17.881,22
26/08/2024	R\$ 18.487,37

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE - 31/08/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Rogério Zambon Canale	095.298/2024

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

## Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 317/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 01 e 02, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28 de agosto de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
519592/2023	ANELITA FARIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26051/2024	JOSE VITORIO TARARAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25175/2024	ENIVALDO QUIRINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

## Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2024/094007  
Interessado:- CLIP AGROPECUÁRIA LTDA.  
Assunto: Cadastramento/Recadastramento e Atualização Cadastral de Imóveis

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 12, Quadra:- 0072, Lote:- 0218, S/L:- 0001 À 0035.

## COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão e Atualização dos Cadastros do imóvel objeto da matrícula nº 103.647- 1º C.R.I. Ocorre que o requerente solicita o cancelamento dos CPD's (inscrições) do imóvel, para constar um único CPD. Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação: Apresentação das matrículas das unidades autônomas que constam na Averbação 12 da matrícula 103.647- 1º CRI. As matrículas deverão ser apresentadas com data de emissão atualizada para verificação se as mesmas foram encerradas. Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas. Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

PROCESSO DIGITAL PMP 2024/106229  
Interessado: Solidez Empreendimentos Imobiliários LTDA.  
Assunto: Revisão e Atualização de Cadastros

## COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, vem por meio deste, comunicar ao proprietário, no qual requer prévia atualização da área construída para fins de que conste junto ao IPTU. Para ciência do proprietário, vimos informar que esta Divisão faz cadastramento da área territorial e não faz cadastramento de área construída. Informamos ainda que para o cadastramento do solicitado deve-se apresentar junto a SUMUHGET – Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, projeto da construção em questão, feito por profissional habilitado e recolhimento de impostos pertinentes ao projeto, entre outros. Informamos que quaisquer esclarecimentos referentes a este Comunicado, o mesmo ficará disponível por um prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação em Diário Oficial, ou ainda, ser feitos na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, após este prazo, o Processo será arquivado.

Piracicaba, 28 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereco
19.025	ELYDIO FERRAZZO	Rua Catarina Schimidt, 104Nova América - PIRACICABA - SP - 13417-490
19.030	ALEXSANDRA DA SILVA SOVEGES	Rua Reverendo Misael Bozom Penteado, 297Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-125
NP	Infrator	Endereco
25.124	ARGEMIRO PINESE	Rua Governador Pedro de Toledo, 630Centro - PIRACICABA - SP - 13400-060
25.151	MG COMERCIO DE MARMORES PIRACICABA EIRELI	AVN PIRACICAMIRIM, 2982PIRACICAMIRIM - PIRACICABA / SP - 13417780
25.215	JOAO PORTACIO DA SILVA	Rua Umberto Zoca (Jardim Novo Horizonte), 233Novo Horizonte - PIRACICABA - SP - 13402-123

Piracicaba, 30 de agosto 2024.

Jefferson Wilians Gomitre  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL****Expediente do dia 31 de Agosto de 2024**

ARQUIVAMENTO: 52.100/24 Eduardo Henrique de Almeida, AUTORIZADO.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO: nº 701/2024 JI Erlo Administração de Bens Próprios Ltda, protocolo nº 196.722/15, Inscrição nº 109447, dívida nº 2002355317.  
nº 573/2024 Trajetória B. Consultoria e Venda de Bens Ltda, protocolo nº 26.168/16, Inscrição nº 1562432, dívida nº 20023112142, AUTORIZADO.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE DE DESMEMBRAMENTO: 10.901/18 Saul Aguado e Outros, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 92.572/24 Soma Studio Ltda, 91.863/24 Rafael Piassa Rigigo, 91.625/24 André Pereira da Silva, 83.591/24 Laiane de Souza Nunes, 91.155/24 Fabio Freire Meneses, 88.720/24 Philippe Boschiero Forti, AUTORIZADO.

OBRA NÃO INICIADA: 24.447/24 Nagela Silva Santos, EXPEDIDO.

RELAÇÃO DE OBRAS: 89.791/24 João Ricardo Penatti de Souza, AUTORIZADO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 3935 Rubens Francisco Coelho, protocolo nº 95.516/24  
Nº 2725 Bruna da Silva de Oliveira e Outro, protocolo nº 89.312/24  
Nº 3257 Lorena Albuquerque Soares de Almeida, protocolo nº 562.821/24  
Nº 3932 Iracide Henrique Miranda, protocolo nº 46.534/22  
Nº 3930 Domingos Pascoalino, protocolo nº 57.262/23  
Nº 1970 Gesiel Cristiana da Silva protocolo nº 96.204/15  
Nº 4634 Acacio dos Santos Silva, protocolo nº 102.289/24  
Nº 1767 Isanete Esteves dos Santos Monico, protocolo nº 102.250/24  
Nº 1399 Hélio Pecorari, protocolo nº 506.723/23  
Nº 3927 Reginaldo Francisco da Silva, protocolo nº 185.300/22  
Nº 3955 Claudineia de Almeida Fernandes, protocolo nº 106.366/24  
Nº 1845 Osmar Sérgio da Silva Garcia, protocolo nº 44.572/23  
Nº 3883 Renato de Melo Constante, protocolo nº 106.903/24

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR MUROS E CALÇADA: Nº 1077 Mário Oswaldo Cappellette, protocolo nº 21.105/24  
Nº 605 Mário Oswaldo Cappellette, protocolo nº 21.105/24  
Nº 861 Antonio Sérgio Bueno, protocolo nº 102.239/24  
Nº 860 Antonio Sérgio Bueno, protocolo nº 102.239/24  
Nº 2646 Leonel Mario Menegatti, protocolo nº 175.863/21  
Nº 724 João Gilberto Melega, protocolo nº 106.228/24  
Nº 851 Edneia Fernndes Rodrigues, protocolo nº 107.032/24  
Nº 874 Weliton Ferreira dos Santos, protocolo nº 107.028/24  
Nº 864 Mauricio Razera, protocolo nº 107.017/24  
Nº 872 JRF Emp. Imob. Ltda, protocolo nº 107.007/24  
Nº 841 Wlisabete Mazer, protocolo nº 107.005/24

AUTO DE EMBARGO: Nº 776 Pedro Antonio da Rocha, protocolo nº 159.155/17, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 485 Marcelo Fernando Nazatto, protocolo nº 91.719/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 748 Rubens Francisco Coelho, protocolo nº 95.516/244, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 193 Bruna da Silva de Oliveira e Outro, protocolo nº 89.312/24, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 199 Lorena Albuquerque Soares de Almeida, protocolo nº 562.821/23 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 651 Gesiel Cristiana da Silva, protocolo nº 96.204/15 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 753 West Brasil Lubrificante Ltda, protocolo nº 99.637/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 752 JRAM Emp. Imob. E Participações Ltda, protocolo nº 89.087/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 663 Acacio dos Santos Silva, protocolo nº 102.289/24 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 656 Isanete Esteves dos Santos Monico, protocolo nº 102.250/24 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 745 Reginaldo Francisco da Silva, protocolo nº 185.300/22 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 786 Claudineia de Almeida Fernandes, protocolo nº 106.366/24 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20  
Nº 670 Renato de Melo Constante, protocolo nº 106.903/24 disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 707 Marcelo Fernndo Nazatto, protocolo nº 91.719/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 785 Mário Oswaldo Cappellette, protocolo nº 21.105/24 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 788 Bruna da Silva de Oliveira e Outro, protocolo nº 89.312/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 789 Lorena Albuquerque Soares de Almeida, protocolo nº 562.821/23 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 706 JR40 Negócios Imobiliários Ltda, protocolo nº 61.567/21 disposto no inciso XII do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 738 Iracide Henrique Miranda, protocolo nº 46.534/22 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 244 Leonel Mario Menegatti, protocolo nº 175.863/21 disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 737 Domingos Pascoalino, protocolo nº 57.262/23 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 598 Gesiel Cristiana da Silva, protocolo nº 96.204/15 disposto no inciso XVI do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 598 West Brasil Lubrificante Ltda, protocolo nº 99.637/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 687 JRAM Emp. Imob. E Participações Ltda, protocolo nº 89.087/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 584 Acacio dos Santos Silva, protocolo nº 102.289/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 578 Isanete Esteves dos Santos Monico, protocolo nº 102.250/24 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 710 Helio Pecorari, protocolo nº 506.723/23 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 616 Osmar Sérgio da Silva Garcia, protocolo nº 44.572/23 disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20  
Nº 474 Juliano Garcia, protocolo nº 74.147/10 disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 63.498/24 Pedro Paduam. 19.197/24 Fer & Léo Emp. Imob. E Outro, 13.622/24 Mateus Alex Beloto e Outro, 69.339/24 SS Empreend. e Participações Ltda, 61.144/24 Aroldo José Azzi, 6.009/24 Adriana Lucia da Silva, 66.667/24 Ana Lucia Gomes e Outros, 62.917/24 José Sanvido Bernardino, 22.837/24 Sindicato dos Condutores de Veic. Rodov. FR USI e Trans. De Carg. Sec. e Molhad. De Piracicaba. 15.294/24 Sérgio Eduardo Sanjuan, 548.837/23 Anafer Locação de Móveis Ltda, 43.687/24 Crtsitina Maria Frias Caruso Cione e Outros, 22.561/24 Marcio Ap. Faria e Outra, 13.966/24 Foco Gestão de Bens Ltda, 94.309/24 José Oliveira de Souza e Outra, 93.198/24 ECC77 Participação e Emp. EIRELI, 89.330/24 Lourenço Ad. De Móveis Próprios, 88.273/24 Domingas Aurélio, 88.099/24 Angelo Frias Neto e Outra, 85.648/24 Rafael Romero de Campos e Outros, 83.816/24 Everton Danilo Fernandes e Outros, 80.326/24 Janaína Colina de Oliveira e Outros, 79.808/24 Waldir Garcia e Outros, 67.985/24 Luiza Claudia Spinucci Renosto e Outros, 67.901/24 Paulo Sérgio Cavali Nazato e Outros, 67.308/24 Rebeca Hilário Lopes, 67.145/24 Paulo Sérgio Reverotto e Outro, 64.901/24 Alessandra Langella Marchi e Outros, 63.907/24 Geraldo José Barros e Outra, 63.744/24 Francisco Diomar Barbisa e Outros, 61.068/24 Edson Egberto Bricks e Outros, 58.904/24 Paula Cristina Ramos da Cruz, 58.735/24 Ana Lucia Bovi, 75.175/24 André Luis de Souza Junior e Outra, 56.298/24 André Luiz Lourenço da Silva e Outra, 54.546/24 José Metódio dos Santos (Procuradora Aparecida Sá), 53.708/24 Lucia de Fatima Ferro Torrezan e Outra, 43.952/24 José Peres Alcantú e Outros, 42.481/24 Senil Alves Pinheiro, 40.978/24 José Alves Tavares e Outros, 39.047/24 Terezinha de Jesus Estevam e Outros, 38.522/24 José Moraes da Silva, 37.416/24 Marina Matteze Godoy, 35.046/24 Laurindp Baison, 28.251/24 Henrique Custódio Pozzi e Outra, 24.515/24 Sílvia Regina Schievano Boni, 23.734/24 Rival Pereira da Silva e Outro, 22.344/24 Ana Maria Carvalho e Outros, 19.138/24 Cristiano Guilherme Jardim e Outra, 18.669/24 Maria das Graças, Nascimento Souza, da Silva e Outros, 16.231/24 Lucas Bettini e Outros, 13.522/24 Paulo Henrique Berto e Outros, 12.802/24 Gilmaro Formaggio, 11.629/24 Antonio Douglas Parolina, 10.675/24 Edson Alves da Silva e Outra, 536.680/23 Moura Associados Comércio e Emp. Ltda, 533.365/23 Orlando Dressano Filho e Outros, 507.326/23 Alessandre Roberto Dias, 19.197/24 Fer & Léo Emp. Imob. Ltda e Outro, 507.326/23 Alessandre Roberto Dias, 3.987/23 José Roberto Dória de Vasconcellos e Outra, 125.529/21 Márcio Martins Rodrigues, 54.070/19 Ana Maria Santana e Outra, 107.665/21 Felipe Emygdio de Salles e Outros, 105.927/22 Vila Santa Empreendimentos Imobiliários S.A, 125.061/20 José Carlos Grizzotto e Outros, 10.901/18 Antonio Aguado e Outros, 35.073/24 Figueiredo Fernandes e Outros, 7.450/09 José Carlos Mastrodi e Outros, 43.747/23 Anésia Goia Bessi, 75.175/24 Andre Luiz de Souza Junior e Outra, 70.872/24 José Sanvido Bernardino, 63.498/24 Pedro Paduam, 87.352/24 Metal Zink Insertos Metalicos Ltda, 51.250/24 LuxD'oro Participações e Emp. Imobiliários Ltda, EXPEDIDO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO****REF: COMUNICADO – Setor de Economia Informal**

Informamos que o processo ambulante e Inscrição Municipal das pessoas relacionadas abaixo estão sendo cancelados via Ex-ofício pelo motivo de infringir o Art. 259 da Lei Complementar 178/06, ou seja, não renovar a sua licença anualmente e abandonar o ponto por mais de 30 dias.

RAQUEL FERREIRA MONTEIRO  
RODRIGO LUIS JURADO  
VANESSA PRISCILA MAZZONE  
MARCELO SANTOS DA SILVA  
RICARDO DOS SANTOS PEREIRA  
GERALDO LUIS DE LAPOSTE  
DANIELA APARECIDA MOREIRA DA SILVA JULIA MILENE DE SOUZA  
MARCOS NAVARRO SANTILI  
SELMA CRISTIANE DE MORAES  
NILCEIA GOMES DA SILVA MARCELINO ANTONIO FERNANDO MARTINHO RODRIGUES CAROLINA  
SALOMAO MARTINHO RODRIGUES CAROLAINE DA SILVA FREITAS  
LAYME PRISCIONE OLEGARIO DE SOUZA

Atenciosamente,

LETÍCIA BISETTO MORAL  
Chefe do Setor de Economia Informal

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2024**  
Fornecimento Parcelado de Material de Higiene

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 3,28
2	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 1,70
3	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 1,49
4	TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA	R\$ 3,89
5	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,40
6	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI	R\$ 7,38
7	TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA	R\$ 49,99
8	TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA	R\$ 31,99
9	TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA	R\$ 37,70
10	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	R\$ 7,42
11	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 1,20
12	C.H.LAZZARI ME	R\$ 11,00
13	QUEFRENN SABONETES E COSMETICOS LTDA	R\$ 0,19

Piracicaba, 22 de agosto de 2024.

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Future Brindes Promocionais LTDA, da emissão de guia – DAM, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, que encontra-se disponível para retirada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, referente ao Pregão Eletrônico nº 188/2022.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Barros Impressão Digital EIRELI, da emissão de guia – DAM, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, que encontra-se disponível para retirada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, referente ao Pregão Eletrônico nº 188/2022.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2024  
PROCESSO Nº 52.291/2024  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cadeiras ergonômicas.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	60	Unid	Cadeira Giratória Modelo Presidente Ergonômica.	R\$ 755,90	R\$ 45.354,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 45.354,00

Item 01 – DANIEL LOPES TOLAINE ME.

**PROCURADORIA GERAL****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
(Processo Digital nº 2024/85.863)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contratada: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ: 71.256.283/0001-85.  
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva nos Detectores Digitais da Marca Konica Minolta.  
Valor Total: R\$ 281.834,40 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
Prazo Contratual: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 553/2024.  
Justificativa da escolha do contratado: Fornecedora exclusiva do produto e serviços a serem contratados.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 20.020/2024) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde.

**Contratada: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.004.857/0001-07 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.002.097  
Código Ajuste nº 2024.000.001.062  
Contrato nº 1281/2024.  
Proc. Admin. nº 2024/39.236  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 225/2024 – Ata de Registro de Preços nº 385/2024 (válida até 14/07/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 31.337,46 (trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 27/08/2024.

**Contratada: HYPE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 31.048.813/0001-85 (SEMOZEL/SMADS)**

Código Licitação nº 2024.000.002.148  
Código Ajuste nº 2024.000.001.063  
Contrato nº 1285/2024.  
Proc. Admin.: nº 2024/48.042.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 16/2024.  
Objeto: Execução de reforma do Prédio do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) localizado no Jardim Oriente.  
Valor: R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 28/08/2024.

**Contratada: PIRACICABA TELEFONES LTDA. – CNPJ nº 02.776.993/0001-13 (SMADS)**

Código Licitação nº 2024.000.002.128  
Código Ajuste nº 2024.000.001.059  
Contrato nº 1286/2024.  
Proc. Admin. nº 2024/32.670  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 298/2024.  
Objeto: Aquisição e instalação de pabx.  
Valor: R\$ 14.435,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 28/08/2024.

**Contratada: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 24.935.788/0001-96 (SMADS)**

Código Licitação nº 2024.000.002.144  
Código Ajuste nº 2024.000.001.064  
Contrato nº 1287/2024.  
Proc. Admin. nº 2024/16.306.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2024.  
Objeto: Confecção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social durante o exercício de 2024.  
Valor: R\$ 10.888,00 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**Contratada: F.G. OLIVEIRA PUBLICIDADE. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SMADS)**

Contrato nº 1288/2024.  
Proc. Admin. nº 2024/16.306.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2024.  
Objeto: Confeção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social durante o exercício de 2024.  
Valor: R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**Contratada: SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA. – CNPJ nº 39.909.576/0001-01 (SMADS)**

Contrato nº 1289/2024.  
Proc. Admin. nº 2024/16.306.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2024.  
Objeto: Confeção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social durante o exercício de 2024.  
Valor: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**Contratada: PEDRINA MUSTAFA - ME. – CNPJ nº 20.976.427/0001-37 (SMADS)**

Contrato nº 1290/2024.  
Proc. Admin. nº 2024/16.306.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2024.  
Objeto: Confeção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social durante o exercício de 2024.  
Valor: R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 07.343.901/0001-25 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.288  
Código Ajuste nº 2024.000.001.065  
Contrato nº 1292/2024.  
Proc. Admin.: nº 2023/550.410.  
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Citroen.  
Valor: R\$ 82.000,20 (oitenta e dois mil reais e vinte centavos).  
Prazo: até 31 de dezembro de 2024, prorrogável.  
Data: 29/08/2024.

**Contratada: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 46.339.373/0001-92 (SAÚDE)**

Contrato nº 1293/2024.  
Proc. Admin. nº 2023/557.463  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Ata de Registro de Preços nº 195/2024 (válida até 05/04/2025).  
Objeto: Fornecimento de medicamentos, insumos e acessórios veterinários.  
Valor: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMAG)**

Contrato nº 1295/2024.  
Proc. Digital nº 2024/8.300  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2024 – Ata de Registro de Preços nº 371/2024 (válida até 03/07/2025).  
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.  
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA. – CNPJ nº 68.260.371/0001-46 (SEMUTTRAN)**

Código Licitação nº 2023.000.000.222.  
Código Ajuste nº 2023.000.001.003.  
Contrato nº 1167/2023.  
Proc. Admin.: nº 127.632/2021.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 05/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de transporte público.  
Valor estimado: R\$ 533.761.947,86 (Quinhentos e trinta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).  
Prazo: 05 (cinco) anos, prorrogável.  
Data: 26/07/2023.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CNPJ**

Código Aditivo nº 2024.000.000.340  
Aditivo nº 1.167/2023 – 1  
Objeto: Alteração de CNPJ.  
Data: 27/08/2024.

**Contratada: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ Nº 14.974.969/0001-78 (SEMUTRI/SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.288  
Código Ajuste nº 2024.000.001.069  
Contrato nº 1300/2024.  
Proc. Admin.: nº 2023/550.410.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 202/2024.  
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Citroen.  
Valor: R\$ 17.999,80 (dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2024, prorrogável.  
Data: 30/08/2024.

**Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ Nº 08.231.734/0001-93 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.000.003.182  
Código Ajuste nº 2024.000.001.068  
Contrato nº 1277/2024.  
Proc. Admin.: nº 2023/547.234.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2024 – Ata de Registro de Preços nº 160/2024 (válida até 25/03/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 26/08/2024.

**Contratada: BTB HOME DECOR ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. – CNPJ Nº 53.504.384/0001-46 (SMADS)**

Contrato nº 1299/2024.  
Proc. Admin.: nº 2024/16.306.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2024  
Objeto: Confeção de material gráfico para campanhas de conscientização e divulgação dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social durante o exercício de 2024.  
Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 30/08/2024.

**Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME. – CNPJ Nº 07.892.715/0001-45 (SEMAD)**

Código Licitação nº 2024.000.003.244  
Código Ajuste nº 2024.000.001.070  
Contrato nº 1291/2024.  
Proc. Admin.: nº 2023/559.884.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2024 – Ata de Registro de Preços nº 315/2024 (válida até 21/05/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de papéis sulfites A4 e A3.  
Valor: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. – CNPJ Nº 56.780.901/0001-06 (SAÚDE)**

Contrato nº 1306/2024.  
Proc. Admin.: nº 204.043/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 515/2023 – Ata de Registro de Preços nº 778/2023 (válida até 04/12/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.  
Valor: R\$ 1.759,00 (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 02/09/2024.

**Contratada: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. – CNPJ Nº 56.780.901/0001-06 (SAÚDE)**

Contrato nº 1305/2024.  
Proc. Admin.: nº 102.513/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 508/2023 – Ata de Registro de Preços nº 762/2023 (válida até 24/11/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e materiais veterinários.  
Valor: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 02/09/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 03.584.553/0001-27 (SEMUHGET)**

Código Licitação nº 2024.000.003.205  
Código Ajuste nº 2024.000.000.521  
Contrato nº 0571/2024.  
Proc. Admin nº 2023/538.013.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 114/2024.  
Objeto: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de diagnóstico técnico e comunitário do território e da política urbana do município de Piracicaba e elaboração de conferência da cidade.  
Valor: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 16/04/2024.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR**

Código Aditivo nº 2024.000.000.342  
Aditivo nº 0571/2024 – 2.  
Objeto: Alteração de gestor.  
Data: 29/08/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 08.988.504/0003-35 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.252.  
Código Ajuste nº 2022.000.000.799.  
Contrato nº 1011/2022.  
Proc. Admin.: nº 179.412/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2022.  
Objeto: Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, adolescente (menor de 18 anos), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas.  
Valor: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/07/2022.

**DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL**

Código Aditivo nº 2024.000.000.343  
Aditivo nº 1.011/2022 - 4.  
Objeto: Alteração de fiscal.  
Data: 02/09/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. - CNPJ nº 04.561.839/0001-50 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2023.000.002.804  
Código Ajuste nº 2023.000.001.158  
Contrato nº 1376/2023.  
Proc. Admin.: nº 48.294/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 332/2023.  
Objeto: Locação de veículo tipo ônibus.  
Valor: R\$ 3.908.300,00 (três milhões, novecentos e oito mil e trezentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 31/08/2023.

**DO ADITIVO - PRAZO**

Código Aditivo nº 2024.000.000.344  
Aditivo nº 1.376/2023 - 1.  
Valor: R\$ 3.908.300,00 (três milhões, novecentos e oito mil e trezentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 30/08/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCELO PEROSI 09595838829. - CNPJ nº 38.362.798/0001-94 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.717.  
Código Ajuste nº 2023.000.000.962.  
Contrato nº 1115/2023.  
Proc. Admin.: nº 28.887/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 209/2023.  
Objeto: Prestação de serviços parcelados de chaveiro.  
Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/07/2023.

**DO ADITIVO - PRAZO**

Aditivo nº 1.115/23 - 1.  
Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 09/08/2024.

**Contratada: GZB ZONTA LTDA. - CNPJ Nº 51.940.756/0001-51 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.001.002.052  
Código Ajuste nº 2024.000.001.071  
Contrato nº 1297/2024.  
Proc. Admin.: nº 2024/9.998.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2024 - Ata de Registro de Preços nº 326/2024 (válida até 04/06/2025).  
Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas e persianas nas unidades de saúde.  
Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 29/08/2024.

**CORREGEDORIA GERAL****HOMOLOGAÇÃO - Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº 58.999/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente envolvendo o veículo oficial I/FIAT CRONOS - Placa SJE7H12 - Prefixo - 1010, sendo este pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

**HOMOLOGAÇÃO - Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº 30.520/2024.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto de diversos extintores pertencentes a Unidade do Centro de Controle de Zoonoses Municipal.

Conclusão: A Câmara, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor público municipal Sr. JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE****ATO N.º 1228/2024**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/021222.

**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE****ATO N.º 1228/2024**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/021433.

**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE****ATO N.º 1228/2024**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1228, de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/021493.

**CONTRATO N.º 100118/2024****PREGÃO N.º 56/2024 - PROCESSO N.º 015654/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: D C N UNIFORMES E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: fornecimento de uniforme operacional.  
Vigência: prazo de entrega de 90 (noventa) dias.  
Valor total: R\$ 59.038,60 (cinquenta e nove mil, trinta e oito reais e sessenta centavos).  
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.  
Empenho n.º 1788/2024.  
Assinatura: 26/08/2024.

**CONTRATO N.º 100119/2024****PREGÃO N.º 056/2024 - PROCESSO N.º 015654/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: KANAAN COSTURAS LTDA - ME.  
Objeto: fornecimento de uniforme operacional.  
Vigência: prazo de entrega de 90 (noventa) dias.  
Valor total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).  
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.  
Empenho n.º 1789/2024.  
Assinatura: 29/08/2024.

**DECISÃO N.º 015/2024**

NOTIFICAÇÃO N.º 017/01/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 33/2024  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 807/2024  
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/018915

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa prévia, face à Notificação n.º 017/01/2024 da empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA, sediada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 60, Pires, CEP 13.974-110, na cidade de Itapira, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.383.238/0001-77 e Inscrição Estadual sob n.º 374.094.711.110, transcorreu em branco. DO HISTÓRICO

O SEMAE firmou contrato com a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA para fornecimento de materiais para escritório e heliográfico, assinada no dia 15/04/2024 com prazo final para entrega dos materiais no dia 30/05/2024 totalizando 45 dias de prazo.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

18/04/2024 - Entrega de 69,01% do valor da autorização de fornecimento.

29/04/2024 - Entrega de 5,49% do valor da autorização de fornecimento.

04/07/2024 - Entrega de 25,48% do valor da autorização de fornecimento (atraso de 35 dias).

Notificada do presente processo de penalidades, a empresa Contratada não se manifestou.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a 3,5% do valor do material entregue em atraso, conforme os termos das cláusulas, conforme cláusula 11.4.5 e 11.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de agosto de 2024.

**DESPACHO N.º 173/2024/PJ**

PROCESSO SEMAE N.º 2024/015132

determinada instauração, na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, de PROCESSO ADMINISTRATIVO, visando garantir a ampla defesa e o contraditório aos servidores

(i) THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 2.365-9, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, caput e incisos XI e XII do art. 196, todos da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, bem como para os fins previstos no art. 198, todos da Lei Municipal n.º 1972/72;

(ii) RENATO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 1.675-7, por violação, em tese, ao disposto no inciso XII, do art. 195, da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

Danielle Pacheco de Souza Santim  
Procurador Jurídico Chefe

**EDITAL N.º 03/2023**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 03/2023		
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7º GERAL	ANNY CAROLINE TOMAZ PEREZ	DESISTÊNCIA
8º GERAL	YURI NUNES DE AGUIAR MORETTI	CONVOCADO

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

Divisão de Recursos Humanos  
SEMAE

**PODER LEGISLATIVO****PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

## PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens

## ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo N.º 32/2024

Autoria: André Gustavo Bandeira

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" à empresa ArcelorMittal.

Requerimento N.º 982/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as condições dos ônibus e as medidas de segurança adotadas no sistema público de transporte do município.

Requerimento N.º 983/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a substituição de lâmpadas LED queimadas nas avenidas Monsenhor Martinho Salgot e Centenário, considerando que a responsabilidade por essa manutenção foi transferida da CPFL para a Prefeitura Municipal de Piracicaba.

Requerimento N.º 984/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as providências tomadas em relação às questões apontadas no Requerimento n.º 733/23, que, até a presente data permanecem sem resolução.

Requerimento N.º 985/2024

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da Rua Vicente Passeri, Bairro Taquaral, especialmente em relação à operação tapa-buracos e recapeamento da via, conforme Indicações n.º 2.328/24, 2.646/24 e protocolo 156 n.º 2024-21.459.

## EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 106/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Nelson Genaro" via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei N.º 107/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Anna Ricci Genaro" via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 49/2024

Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida

Dispõe sobre a responsabilidade dos condomínios residenciais e comerciais do município de Piracicaba de comunicarem episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, com Substitutivo N.º 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei N.º 108/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Júlio Ribeiro" via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei N.º 110/2024

Autoria: Thiago Augusto Ribeiro

Denomina de "Afonso Augusto Campos" via pública no Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

## SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
(Resolução n.º 05/07)

**HOMOLOGAÇÃO**

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o lote 1 do Pregão Eletrônico N.º 90.009/2024 cujo objeto é a "contratação de empresas para fornecimento de honorários e medalhas", a favor da empresa abaixo relacionada:

LOTE 1					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vencedor
01	200	Unid.	PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL 30X20 (IMPRESSÃO UV)	R\$ 200,00	MAURINA FOTOGRAFIA LTDA
02	50	Unid.	PLACA COM ESTOJO DE VELUDO PRETO 15x10 (IMPRESSÃO UV)	R\$ 90,00	
03	50	Unid.	PLACAS COM ESTOJO DE VELUDO PRETO 17X12 (IMPRESSÃO UV)	R\$ 89,00	

Piracicaba, 29 de agosto de 2024.

Wagner Alexandre de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

**Extrato de Extinção Unilateral de Contrato**

Pregão 33/2023

Processo n.º 401/2023 apensado ao Processo n.º 229/2024

Contrato N.º 18/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de escritório.

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba

Contratada: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME

Fica extinto unilateralmente o contrato supracitado com base nos artigos 137, I e II c.c. artigo 155 I da Lei n.º 14.133/2021.

Data de assinatura do Termo da Extinção Unilateral do Contrato: 29 de agosto de 2024

Piracicaba, 2 de setembro de 2024

Wagner Alexandre de Oliveira  
- Presidente -



## IPASP

**RESOLUÇÃO N.º 4.751, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADRIANA MONTEIRO TEIXEIRA PISSINATTO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 092/2024, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADRIANA MONTEIRO TEIXEIRA PISSINATTO, ocupante do cargo de ANALISTA DE LABORATÓRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.357,29 (Oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.752, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CRISLAINI DA PAIXÃO TOMAZIELLO RIZATO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 094/2024, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CRISLAINI DA PAIXÃO TOMAZIELLO RIZATO, ocupante do cargo de ANALISTA DE LABORATÓRIO-NÍVEL SUPERIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 17-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.519,99 (Oito mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.753, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VANDREA NOVELLO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 093/2024, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VANDREA NOVELLO, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 13.371,66 (Treze mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.754, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 090/2024, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA, ocupante do cargo de DIGITADORA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, REF. 11-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.776,88 (Oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.755, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RENATA CRISTINA FEDRIGO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 091/2024, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RENATA CRISTINA FEDRIGO, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.822,56 (Quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.756, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PEDRO DE GOES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 096/2024, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PEDRO DE GOES, ocupante do cargo de AGENTE DE DESINFECÇÃO SANITÁRIA, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.148,36 (Quatro mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.757, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria especial, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ARMANDO SOEIRO FILHO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria especial do(a) interessado(a), mediante as informações constantes do processo nº 095/2024, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 4º, inc. III, da Constituição Federal c/c Anexos II e IV da Portaria nº 1.467, de 02/06/2022 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ARMANDO SOEIRO FILHO, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, correspondente a R\$ 5.877,96 (Cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos). Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

**RESOLUÇÃO N.º 4.758, 30 DE AGOSTO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela integralidade da média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VIVIANE ZVEITER DE MORAES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 097/2024, baixa a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VIVIANE ZVEITER DE MORAES, ocupante do cargo de MÉDICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela integralidade da média contributiva, correspondente a R\$ 9.810,31 (Nove mil, oitocentos e dez reais e trinta e um centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Piracicaba, 30 de agosto de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

